



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 29 de abril de 2016.

Parecer 063/2016

Solicitante: **Cristiano Salmeirão**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 68/2016 – Declaração de Utilidade Pública – Associação Amigos dos Bairros Jardim Canaã e Jardim Monte Líbano.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Josená Vitorino da Silva, que declara de utilidade pública as associações acima mencionadas. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1219/2016, em 25 de abril de 2016. Despachado para parecer em 28 de abril de 2016. Recebido para parecer em 29 de abril de 2016.

Nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 2.335/86, a declaração de utilidade pública pode ser feita pelo Poder Legislativo, logo, tem o Vereador competência para apresentar proposições dessa natureza. O mais é mérito, cabendo ao Plenário decidir pela sua aprovação ou não.

O mais da proposição é mérito, a ser decidido pelo Plenário da Casa.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico